

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 119517/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA INCIDENTE, NO BAIRRO JORGE AMADO, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CESPL, por sua Presidente que a esta subscreve, vem, através desta, para os devidos fins de direito, informar e requerer o que se segue.

Como se verifica da análise técnica dos documentos de habilitação das licitantes, a licitante L. MARQUEZZO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.535.568/0001-32 não apresentou a Certidão de Registro do Profissional exigido no item 5.4.1 do edital; não apresentou o vínculo do profissional com a empresa e não apresentou declaração de aceitabilidade de responsabilidade técnica, exigido no item 5.7 alínea e do edital.

Conforme julgados do Tribunal de Contas da União, a possibilidade de inclusão de documento novo referente à condição já comprovada pelo licitante por meio de outros documentos juntados ao processo não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes. Pelo contrário.

No entendimento do TCU, “a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”.

Assim sendo, em atendimento aos Princípios da Economicidade, da Eficiência e da Supremacia do Interesse Público, requeremos o que se segue da referida licitante:

1. L. MARQUEZZO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.535.568/0001-32, que comprove sua capacidade técnica profissional afim de complementar as informações pré-existentes.

Os documentos e informações devem ser encaminhados no *e-mail* desta Comissão, cespl.itabuna@gmail.com, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

Itabuna-BA, 02 de fevereiro de 2024.


NOELMA BASTOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CESPL-OSE